



UNIVERSIDADE FEDERAL DE LAVRAS
Trevo Rotatório Professor Edmir Sá Santos, Campus Universitário, Lavras/MG, CEP 37203-202
Telefone: e Fax: @fax_unidade@ - https://ufla.br

EDITAL Nº 18/2023

Processo nº 23090.007007/2023-91

Edital PROGEPE nº 18/2023 -

Retificação do Edital PROGEPE nº 14/2023

No EDITAL PROGEPE nº 14/2023 de 12/04/2023, publicado no DOU de 13/04/2023, seção 3, páginas 73 a 77, conforme abaixo:

Onde se lê:

1.9. O candidato poderá ser lotado em qualquer unidade do campus da Universidade Federal de Lavras, no cargo para o qual foi nomeado, observadas a necessidade e conveniência da Administração e a legislação vigente.

1.12. Novas vagas que surgirem ou vierem a ser autorizadas pelos órgãos competentes serão preenchidas por ordem de classificação dos candidatos nos respectivos cargos, observados os termos deste Edital e a legislação vigente. As convocações seguirão as legislações de reservas de vagas para candidatos negros e com deficiência e os critérios de alternância e proporcionalidade previstos na tabela do anexo I.

Leia-se:

1.9. O candidato poderá ser lotado em qualquer unidade do campus da Universidade Federal de Lavras, no cargo para o qual foi nomeado, observadas a necessidade e conveniência da Administração e a legislação vigente. **Para os cargos de Engenheiro Civil e Arquiteto/Urbanista, os nomeados serão lotados no Campus Lavras, porém, poderão ser convocados a prestar serviços temporariamente no Campus São Sebastião do Paraíso, conforme necessidade e conveniência da administração.**

1.12. Novas vagas que surgirem ou vierem a ser autorizadas pelos órgãos competentes serão preenchidas por ordem de classificação dos candidatos nos respectivos cargos, observados os termos deste Edital e a legislação vigente. As convocações seguirão as legislações de reservas de vagas para candidatos negros e com deficiência e os critérios de alternância e proporcionalidade previstos na tabela do anexo I.

1.12.1. Novas vagas que vierem a ser autorizadas pelos órgãos competentes, para o campus São Sebastião do Paraíso, poderão ser preenchidas, por ordem de classificação, nos respectivos cargos deste edital, caso seja de interesse dos candidatos.

1.12.2. Caso o candidato classificado não tenha interesse em ser lotado no campus São Sebastião do Paraíso, o mesmo permanecerá na lista de espera para o campus de Lavras e será convocado o próximo aprovado.



Documento assinado eletronicamente por **VIVIANE NAVES DE AZEVEDO, Pró-Reitor(a) de Gestão de Pessoas**, em 26/04/2023, às 16:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufla.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0052121** e o código CRC **6BDD2C90**.

Referência: Processo nº 23090.007007/2023-91

SEI nº 0052121